



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 323, de 03 de outubro de 2022.

Concede o gozo de 75 (setenta e cinco) dias de licença prêmio à servidora Valeria Ribeiro Destro Mortari.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - **Conceder**, a partir da presente data, a servidora **VALERIA RIBEIRO DESTRO MORTARI**, prontuário nº. 28.990, o gozo de 75 (setenta e cinco) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 27/01/2016 a 27/08/2022.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 03 de outubro de 2022.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Bettiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021